

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 DO PROCESSO Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022.

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MILTON LUIZ PRIEBE**, com sede na Avenida Afonso Chaves, nº 530, centro, na cidade de Erval Seco, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.890.741/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 3/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constada a necessidade, fica ampliada a meta do presente contrato os serviços de construção de caminho interno entre a pracinha e o conjunto de banheiros conforme descrição dos serviços na Planilha de ampliação de meta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

A Contratada receberá o valor de R\$ 5.553,75 equivalente a porcentagem de 9,58%, totalizando o montante contratual de R\$ 63.553,75 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 22 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON LUIZ PRIEBE
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica